



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata e Republicação

Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº004/2021

Extrato do Termo de Fomento nº004/2021

Gabinete da Prefeita

Portaria nº804/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 2480, 2500 e 2501/2021

Extrato da Nota de Empenho nº 2760/2021

Fiscalização da Receita – 4º Bimestre

Água Clara Previdência

Portaria nº019/2021

ERRATA E REPUBLICAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021. Processo Administrativo 117/2021

A Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, informa que a presente Errata serve para retificar o enunciado do Extrato da Justificativa do Termo de Fomento 004/2021, Processo Administrativo 117/2021 de 13 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 200 datado de 13 de setembro de 2021, em virtude de haver sido publicado em 27/09/2021 no Diário Oficial do Município 210 datado em 27 de setembro de 2021 o cancelamento da Errata da Lei 1.188/21 onde fica retificada a data de vigência do Referido Termo e em . Ante o exposto, com a presente retificação, o Enunciado passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 30/08/2022.

Leia-se: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 30/08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se a presente.

Republique-se o Extrato da Justificativa com a correção desta Errata.

Água Clara/MS, 29 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

Processo Administrativo n.º 117/2021. Termo de Fomento n.º 004/2021. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATÊ KICKBOXING DE ÁGUA CLARA- MS. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bonini dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). VALOR

MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 30/08/2022. OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho apresentado. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; considerando que a ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades no município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito. Considerando que o Presente Termo de FOMENTO possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26 e Lei Municipal 1.188/2021 de 09 de setembro de 2021. DATA: 29 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Gerolima da Silva Alves. Pelo Colaborador – Marcilene Aparecida Garcia da Silva

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2021

A Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, informa que a presente Errata serve para retificar o enunciado do Extrato do Termo de Fomento 004/2021, Processo Administrativo 117/2021 de 13 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 200 datado de 13 de setembro de 2021, em virtude de haver sido publicado em 27/09/2021 no Diário Oficial do Município 210 datado em 27 de setembro de 2021 o cancelamento da Errata da Lei 1.188/21 onde fica retificada a data de vigência do Referido Termo e em;

Ante o exposto, com a presente retificação, o Enunciado passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 30/08/2022.

Leia-se: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 30/08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se a presente.

Republique-se o Extrato do Termo de Fomento com a correção desta Errata.

Água Clara/MS, 29 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2021. TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021. PARTES: Município de Água Clara – MS. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA/MS. CNPJ: 11.185.651.0001/10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000. VALOR MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 30/08/2022. OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade: 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. Função: 27 – ESPORTE – Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0039 – PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Projeto/Atividade: 2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE. Reduzido: 177 – 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 100.000 – RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 29 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – GEROLINA DA SILVA ALVES. Pelo Colaborador – MARCILENE APARECIDA GARCIA DA SILVA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 804, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Lucinda de Lima Souza, brasileira, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação de Vagas, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2483/ 2021 Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0013/21

Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01263/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 309,60 trezentos e nove reais e sessenta centavos *****
Dotação: 04.122.0039.2041.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2500/ 2021 Emitido em: 29/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0040/21

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01338/21

Processo Licitatório: 154/21, Processo Administrativo: 148/21,

Pregão Presencial: 40/21, Ata de Registro: 19/21 - REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 10.250,00 dez mil, duzentos e cinquenta reais *****

Dotação: 25.752.0033.2074.0000 3.3.90.30.99

1.17.000

Água Clara 29/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2501/ 2021 Emitido em: 29/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0040/21

Fornecedor: UZ & CIA EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01337/21

Processo Licitatório: 154/21, Processo Administrativo: 148/21,

Pregão Presencial: 40/21, Ata de Registro: 19/21 - REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 98.400,00 noventa e oito mil e quatrocentos reais *****

Dotação: 25.752.0033.2074.0000 3.3.90.30.99

1.17.000

Água Clara 29/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2760/ 2021 Emitido em: 22/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0027/21

Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00783/21

APARECIDO DOS SANTOS. Solicitação gerada a partir do

resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano

Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 -

Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA,

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 2.576,00 dois mil, quinhentos e setenta e seis reais *****

Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 22/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

FISCALIZAÇÃO DA RECEITA – 4º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	99.259.000,00	99.259.000,00	18.117.635,36	18,25	67.116.581,30	67,62	32.142.418,70
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.368.000,00	15.368.000,00	2.165.887,78	14,09	7.928.674,68	51,59	7.439.325,32
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	14.898.000,00	14.898.000,00	2.141.921,05	14,38	7.489.664,10	50,27	7.408.335,90
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.815.000,00	2.815.000,00	99.336,25	3,53	1.562.021,91	55,49	1.252.978,09
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.815.000,00	2.815.000,00	99.336,25	3,53	1.562.021,91	55,49	1.252.978,09
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.810.000,00	2.810.000,00	20.971,27	0,75	1.482.419,20	52,76	1.327.580,80
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	2.810.000,00	2.810.000,00	20.971,27	0,75	1.482.419,20	52,76	1.327.580,80
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	5.000,00	78.364,98	1.567,30	79.602,71	1.592,05	-74.602,71
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	5.000,00	78.364,98	1.567,30	78.364,98	1.567,30	-73.364,98
1113.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS					1.237,73		-1.237,73
1118.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.083.000,00	12.083.000,00	2.042.584,80	16,90	5.927.642,19	49,06	6.155.357,81
1118.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.263.000,00	5.263.000,00	855.468,83	16,25	2.165.139,84	41,14	3.097.860,16
1118.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.581.000,00	1.581.000,00	130.478,35	8,25	500.915,12	31,68	1.080.084,88
1118.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.226.000,00	1.226.000,00	29.055,13	2,37	100.886,51	8,23	1.125.113,49
1118.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	5.000,00	5.000,00	6.598,90	131,98	9.611,85	192,24	-4.611,85
1118.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	200.000,00	200.000,00	81.726,92	40,86	251.998,48	126,00	-51.998,48
1118.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	150.000,00	150.000,00	13.097,40	8,73	138.418,28	92,28	11.581,72
1118.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	3.682.000,00	3.682.000,00	724.990,48	19,69	1.664.224,72	45,20	2.017.775,28
1118.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	3.678.000,00	3.678.000,00	722.627,03	19,65	1.659.418,82	45,12	2.018.581,18
1118.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	4.000,00	4.000,00	1.418,12	35,45	1.930,62	48,27	2.069,38
1118.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			590,84		2.070,32		-2.070,32
1118.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			354,49		804,96		-804,96
1118.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	6.820.000,00	6.820.000,00	1.187.115,97	17,41	3.762.502,35	55,17	3.057.497,65



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1118.02.3.0.00.00.00	MERCADORIAS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.120.000,00	6.120.000,00	1.081.507,12	17,67	3.365.236,80	54,99	2.754.763,20
1118.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	6.100.000,00	6.100.000,00	1.074.923,38	17,62	3.332.809,42	54,64	2.767.190,58
1118.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.546,06	110,92	30.402,53	608,05	-25.402,53
1118.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	952,90	9,53	1.738,69	17,39	8.261,31
1118.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	5.000,00	84,78	1,70	286,16	5,72	4.713,84
1118.02.4.0.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	700.000,00	700.000,00	105.608,85	15,09	397.265,55	56,75	302.734,45
1118.02.4.1.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	105.608,85	15,09	397.265,55	56,75	302.734,45
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	470.000,00	470.000,00	23.966,73	5,10	439.010,58	93,41	30.989,42
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	400.000,00	400.000,00	21.258,39	5,31	413.965,99	103,49	-13.965,99
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	400.000,00	400.000,00	21.258,39	5,31	413.965,99	103,49	-13.965,99
1121.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	21.258,39	5,31	413.965,99	103,49	-13.965,99
1121.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	20.238,34	5,06	402.146,12	100,54	-2.146,12
1121.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS			299,85		2.915,49		-2.915,49
1121.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			651,64		6.111,27		-6.111,27
1121.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -			68,56		2.793,11		-2.793,11
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	2.592,73	3,70	24.928,98	35,61	45.071,02
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	2.592,73	3,70	24.928,98	35,61	45.071,02
1122.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	2.533,44	3,62	24.281,89	34,69	45.718,11
1122.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA			59,29		168,67		-168,67
1122.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA					367,68		-367,68
1122.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					110,74		-110,74
1122.02.0.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS							
1122.02.1.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL							



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1128.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS			115,61		115,61		-115,61
1128.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			115,61		115,61		-115,61
1128.01.9.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS			115,61		115,61		-115,61
1128.01.9.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL			115,61		115,61		-115,61
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00	569.554,58	18,67	2.019.305,36	66,21	1.030.694,64
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	408.504,46	19,93	1.245.869,44	60,77	804.130,56
1218.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	2.050.000,00	2.050.000,00	408.504,46	19,93	1.245.869,44	60,77	804.130,56
1218.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO	2.050.000,00	2.050.000,00	408.504,46	19,93	1.245.869,44	60,77	804.130,56
1218.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000.000,00	2.000.000,00	408.504,46	20,43	1.245.869,44	62,29	754.130,56
1218.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	408.504,46	20,43	1.245.869,44	62,29	754.130,56
1218.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1218.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1218.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS							
1218.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL							
1218.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN							
1218.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO							
1218.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL							
1218.03.2.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO							
1218.03.2.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL							
1218.03.3.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS							
1218.03.3.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL							
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	161.050,12	16,11	773.435,92	77,34	226.564,08
1240.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	161.050,12	16,11	773.435,92	77,34	226.564,08
1240.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	161.050,12	16,11	773.435,92	77,34	226.564,08
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.212.500,00	3.212.500,00	268.098,35	8,35	979.206,89	30,48	2.233.293,11
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	5.680,69	113,61	-680,69



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1310.01.0.0.00.00.00	ESTADO							
	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	5.680,69	113,61	-680,69
1310.01.1.0.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	5.680,69	113,61	-680,69
1310.01.1.1.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	5.674,34	113,49	-674,34
1310.01.1.2.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA					6,35		-6,35
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.207.500,00	3.207.500,00	267.098,35	8,33	973.526,20	30,35	2.233.973,80
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.207.500,00	3.207.500,00	267.098,35	8,33	973.526,20	30,35	2.233.973,80
1321.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.500,00	57.500,00	85.169,25	148,12	143.457,64	249,49	-85.957,64
1321.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	57.500,00	57.500,00	85.169,25	148,12	143.457,64	249,49	-85.957,64
1321.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	3.150.000,00	3.150.000,00	181.929,10	5,78	830.068,56	26,35	2.319.931,44
1321.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	3.150.000,00	3.150.000,00	181.929,10	5,78	830.068,56	26,35	2.319.931,44
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1610.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1610.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1610.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1610.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS							
1610.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS							
1610.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL							
1690.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS							
1690.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS							
1690.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS							
1690.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL							
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.592.500,00	77.592.500,00	15.008.489,46	19,34	55.690.515,47	71,77	21.901.984,53
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.041.000,00	33.041.000,00	4.989.722,55	15,10	18.019.515,83	54,54	15.021.484,17
1718.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	33.041.000,00	33.041.000,00	4.989.722,55	15,10	18.019.515,83	54,54	15.021.484,17



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1718.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.500.000,00	25.500.000,00	3.669.781,01	14,39	14.039.465,65	55,06	11.460.534,35
1718.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	16.000.000,00	16.000.000,00	2.879.392,27	18,00	12.346.528,44	77,17	3.653.471,56
1718.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	16.000.000,00	16.000.000,00	2.879.392,27	18,00	12.346.528,44	77,17	3.653.471,56
1718.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	750.000,00	750.000,00					750.000,00
1718.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	750.000,00	750.000,00					750.000,00
1718.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	750.000,00	750.000,00	724.581,96	96,61	724.581,96	96,61	25.418,04
1718.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	750.000,00	750.000,00	724.581,96	96,61	724.581,96	96,61	25.418,04
1718.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.000.000,00	8.000.000,00	65.806,78	0,82	968.355,25	12,10	7.031.644,75
1718.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.000.000,00	8.000.000,00	65.806,78	0,82	968.355,25	12,10	7.031.644,75
1718.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	1.321.000,00	1.321.000,00	165.865,94	12,56	807.731,44	61,15	513.268,56
1718.02.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS	500.000,00	500.000,00	31.951,53	6,39	257.224,83	51,44	242.775,17
1718.02.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS -	500.000,00	500.000,00	31.951,53	6,39	257.224,83	51,44	242.775,17
1718.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1718.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1718.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	220.000,00	220.000,00	99.358,34	45,16	226.726,11	103,06	-6.726,11
1718.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	99.358,34	45,16	226.726,11	103,06	-6.726,11
1718.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	34.556,07	5,76	323.780,50	53,96	276.219,50
1718.02.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	34.556,07	5,76	323.780,50	53,96	276.219,50
1718.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	3.520.000,00	3.520.000,00	334.535,15	9,50	1.397.262,20	39,69	2.122.737,80
1718.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.600.000,00	2.600.000,00	220.182,74	8,47	884.548,36	34,02	1.715.451,64
1718.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	220.182,74	8,47	884.548,36	34,02	1.715.451,64



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1718.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.000,00	120.000,00	16.588,85	13,82	62.453,96	52,04	57.546,04
1718.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	120.000,00	120.000,00	16.588,85	13,82	62.453,96	52,04	57.546,04
1718.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	350.000,00	350.000,00	76.300,00	21,80	244.075,00	69,74	105.925,00
1718.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	350.000,00	350.000,00	76.300,00	21,80	244.075,00	69,74	105.925,00
1718.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	150.000,00	21.463,56	14,31	89.294,91	59,53	60.705,09
1718.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	150.000,00	21.463,56	14,31	89.294,91	59,53	60.705,09
1718.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	300.000,00	300.000,00			116.889,97	38,96	183.110,03
1718.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	300.000,00	300.000,00			116.889,97	38,96	183.110,03
1718.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	1.850.000,00	1.850.000,00	721.889,50	39,02	1.430.234,18	77,31	419.765,82
1718.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	93.870,30	10,43	383.485,08	42,61	516.514,92
1718.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	900.000,00	900.000,00	93.870,30	10,43	383.485,08	42,61	516.514,92
1718.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1718.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1718.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	350.000,00	350.000,00	62.688,47	17,91	250.642,69	71,61	99.357,31
1718.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	350.000,00	350.000,00	62.688,47	17,91	250.642,69	71,61	99.357,31
1718.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	150.000,00	150.000,00	22.330,73	14,89	63.206,41	42,14	86.793,59
1718.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	150.000,00	150.000,00	22.330,73	14,89	63.206,41	42,14	86.793,59
1718.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	400.000,00	400.000,00	543.000,00	135,75	732.900,00	183,23	-332.900,00
1718.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	400.000,00	400.000,00	543.000,00	135,75	732.900,00	183,23	-332.900,00
1718.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	40.000,00	40.000,00					40.000,00
1718.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	40.000,00	40.000,00					40.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1718.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	40.000,00	40.000,00					40.000,00
1718.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00	60.000,00					60.000,00
1718.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1718.10.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1718.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1718.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
1718.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	650.000,00	650.000,00	42.279,77	6,50	123.337,64	18,98	526.662,36
1718.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	650.000,00	650.000,00	42.279,77	6,50	123.337,64	18,98	526.662,36
1718.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	650.000,00	650.000,00	42.279,77	6,50	123.337,64	18,98	526.662,36
1718.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	55.371,18	55,37	221.484,72	221,48	-121.484,72
1718.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	55.371,18	55,37	221.484,72	221,48	-121.484,72
1718.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	55.371,18	55,37	221.484,72	221,48	-121.484,72
1718.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF/88)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
1718.99.1.1.02.00.00	Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, § 16, da							
1718.99.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS à LC N 176/20			55.371,18		221.484,72		-221.484,72
1718.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Principal							
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	30.551.500,00	30.551.500,00	7.028.541,94	23,01	25.986.239,35	85,06	4.565.260,65
1728.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	30.551.500,00	30.551.500,00	7.028.541,94	23,01	25.986.239,35	85,06	4.565.260,65
1728.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	24.202.000,00	24.202.000,00	5.660.223,61	23,39	21.624.191,46	89,35	2.577.808,54
1728.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	5.337.697,42	24,26	19.451.119,79	88,41	2.548.880,21
1728.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.000.000,00	22.000.000,00	5.337.697,42	24,26	19.451.119,79	88,41	2.548.880,21
1728.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	210.499,52	10,52	1.942.352,83	97,12	57.647,17
1728.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	210.499,52	10,52	1.942.352,83	97,12	57.647,17
1728.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	150.000,00	150.000,00	106.751,16	71,17	217.101,34	144,73	-67.101,34
1728.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	106.751,16	71,17	217.101,34	144,73	-67.101,34
1728.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	50.000,00	50.000,00	5.275,51	10,55	13.617,50	27,24	36.382,50



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1728.01.4.1.00.00.00	NO DOMINIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI	50.000,00	50.000,00	5.275,51	10,55	13.617,50	27,24	36.382,50
1728.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1728.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1728.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1728.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1728.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	900.000,00	900.000,00	436.778,56	48,53	980.579,22	108,95	-80.579,22
1728.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	900.000,00	900.000,00	436.778,56	48,53	980.579,22	108,95	-80.579,22
1728.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	900.000,00	900.000,00	436.778,56	48,53	980.579,22	108,95	-80.579,22
1728.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	550.000,00	550.000,00	50.453,30	9,17	50.453,30	9,17	499.546,70
1728.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	50.000,00	50.000,00	50.453,30	100,91	50.453,30	100,91	-453,30
1728.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	50.000,00	50.000,00	50.453,30	100,91	50.453,30	100,91	-453,30
1728.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00					500.000,00
1728.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00					500.000,00
1728.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.899.500,00	4.899.500,00	881.086,47	17,98	3.331.015,37	67,99	1.568.484,63
1728.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.899.500,00	4.899.500,00	881.086,47	17,98	3.331.015,37	67,99	1.568.484,63
1728.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.899.500,00	4.899.500,00	881.086,47	17,98	3.331.015,37	67,99	1.568.484,63
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.990.224,97	21,36	11.684.760,29	83,46	2.315.239,71
1750.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			-792,15				
1750.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL			-792,15				
1758.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.991.017,12	21,36	11.684.760,29	83,46	2.315.239,71
1758.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	14.000.000,00	14.000.000,00	2.991.017,12	21,36	11.684.760,29	83,46	2.315.239,71
1758.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	14.000.000,00	14.000.000,00	2.991.017,12	21,36	11.684.760,29	83,46	2.315.239,71



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1758.01.1.1.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOL							
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	14.000.000,00	14.000.000,00	2.991.017,12	21,36	11.684.760,29	83,46	2.315.239,71
	MANUTENÇÃO E DESENVOL							
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	105.605,19	340,66	498.878,90	1.609,29	-467.878,90
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	270,91	5,42	1.332,64	26,65	3.667,36
1910.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	5.000,00	5.000,00	270,91	5,42	1.332,64	26,65	3.667,36
1910.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	5.000,00	5.000,00	270,91	5,42	1.332,64	26,65	3.667,36
1910.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	270,91	5,42	1.332,64	26,65	3.667,36
1910.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS D							
1910.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA							
1910.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - M							
1910.01.1.5.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS							
1910.01.1.6.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - JUROS DE MORA							
1910.01.1.7.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - M							
1910.01.1.8.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - JUROS DE MORA DA							
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	26.000,00	26.000,00	102.984,70	396,10	130.295,33	501,14	-104.295,33
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	101.992,55	2.039,85	120.565,12	2.411,30	-115.565,12
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	101.992,55	2.039,85	120.565,12	2.411,30	-115.565,12
1921.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	101.992,55	2.039,85	120.565,12	2.411,30	-115.565,12
1921.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	101.992,55	2.039,85	120.565,12	2.411,30	-115.565,12
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00			7.229,48	120,49	-1.229,48
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00			7.229,48	120,49	-1.229,48
1922.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00			7.229,48	120,49	-1.229,48
1922.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00			7.229,48	120,49	-1.229,48
1923.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	15.000,00	15.000,00	992,15	6,61	2.500,73	16,67	12.499,27
1923.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	15.000,00	15.000,00	992,15	6,61	2.500,73	16,67	12.499,27
1923.99.1.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	15.000,00	15.000,00	992,15	6,61	2.500,73	16,67	12.499,27
1923.99.1.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	992,15	6,61	2.500,73	16,67	12.499,27
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.349,58		367.250,93		-367.250,93
1990.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 10

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1990.01.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
1990.01.1.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
1990.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P							
1990.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P							
1990.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P							
1990.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			2.349,58		367.250,93		-367.250,93
1990.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS			2.349,58		367.250,93		-367.250,93
1990.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL			2.349,58		367.250,93		-367.250,93
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	250.000,00	17,24	515.426,00	35,55	934.574,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	250.000,00	17,24	515.426,00	35,55	934.574,00
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000,00	1.400.000,00	250.000,00	17,86	515.426,00	36,82	884.574,00
2418.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	1.400.000,00	1.400.000,00	250.000,00	17,86	515.426,00	36,82	884.574,00
2418.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRINCIP	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -					265.426,00		-265.426,00
2418.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D					265.426,00		-265.426,00
2418.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D					265.426,00		-265.426,00
2418.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.300.000,00	1.300.000,00	250.000,00	19,23	250.000,00	19,23	1.050.000,00
2418.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2418.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	50.000,00	50.000,00					50.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 11

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
2418.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2418.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2418.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2418.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	750.000,00
2418.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	750.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2428.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2428.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2428.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2428.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4.299.000,00	4.299.000,00	897.382,04	20,87	2.737.155,59	63,67	1.561.844,41
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7218.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIO	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7218.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7218.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7218.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.150.000,00	3.150.000,00	811.875,20	25,77	2.484.965,30	78,89	665.034,70
7900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149.000,00	1.149.000,00	85.506,84	7,44	252.190,29	21,95	896.809,71
7990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.149.000,00	1.149.000,00	85.506,84	7,44	252.190,29	21,95	896.809,71
7990.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	1.149.000,00	1.149.000,00	85.506,84	7,44	252.190,29	21,95	896.809,71
7990.01.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	1.149.000,00	1.149.000,00	85.506,84	7,44	252.190,29	21,95	896.809,71
7990.01.1.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	1.149.000,00	1.149.000,00	85.506,84	7,44	252.190,29	21,95	896.809,71
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.743.583,41	17,44	-7.412.132,52	74,12	-2.587.867,48



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 12

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
91000.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.743.583,41	17,44	-7.412.132,52	74,12	-2.587.867,48
91100.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-170.000,00	-170.000,00	-1.484,09	0,87	-60.945,16	35,85	-109.054,84
91110.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS	-170.000,00	-170.000,00	-1.484,09	0,87	-60.926,53	35,84	-109.073,47
91118.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICI	-170.000,00	-170.000,00	-1.484,09	0,87	-60.926,53	35,84	-109.073,47
91118.01.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	-170.000,00	-170.000,00	-1.484,09	0,87	-60.926,53	35,84	-109.073,47
91118.01.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-170.000,00	-170.000,00	-1.484,09	0,87	-60.926,53	35,84	-109.073,47
91118.01.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-170.000,00	-170.000,00					-170.000,00
91118.01.1.4.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT			-1.484,09		-60.926,53		60.926,53
91120.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TAXAS					-18,63		18,63
91121.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					-18,63		18,63
91121.01.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					-18,63		18,63
91121.01.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					-18,63		18,63
91121.01.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -					-18,63		18,63
91300.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL					-366.096,30		366.096,30
91320.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA VALORES MOBILIÁRIOS					-366.096,30		366.096,30
91321.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					-366.096,30		366.096,30
91321.00.4.0.00.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO D					-366.096,30		366.096,30
91321.00.4.1.00.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO D					-366.096,30		366.096,30
91700.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9.830.000,00	-9.830.000,00	-1.742.099,32	17,72	-6.985.091,06	71,06	-2.844.908,94
91710.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-589.039,73	12,27	-2.662.976,49	55,48	-2.137.023,51
91718.00.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE EST	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-589.039,73	12,27	-2.662.976,49	55,48	-2.137.023,51
91718.01.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-589.039,73	12,27	-2.662.976,49	55,48	-2.137.023,51
91718.01.2.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-575.878,40	18,00	-2.469.305,51	77,17	-730.694,49
91718.01.2.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-575.878,40	18,00	-2.469.305,51	77,17	-730.694,49



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 13

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
91718.01.5.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO DOS MUNI (R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-13.161,33	0,82	-193.670,98	12,10	-1.406.329,02
91718.01.5.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-13.161,33	0,82	-193.670,98	12,10	-1.406.329,02
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-5.030.000,00	-5.030.000,00	-1.153.059,59	22,92	-4.322.114,57	85,93	-707.885,43
91728.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE	-5.030.000,00	-5.030.000,00	-1.153.059,59	22,92	-4.322.114,57	85,93	-707.885,43
91728.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-5.030.000,00	-5.030.000,00	-1.153.059,59	22,92	-4.322.114,57	85,93	-707.885,43
91728.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-4.400.000,00	-4.400.000,00	-1.067.539,45	24,26	-3.890.223,79	88,41	-509.776,21
91728.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.400.000,00	-4.400.000,00	-1.067.539,45	24,26	-3.890.223,79	88,41	-509.776,21
91728.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-600.000,00	-600.000,00	-42.099,90	7,02	-388.470,54	64,75	-211.529,46
91728.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-600.000,00	-600.000,00	-42.099,90	7,02	-388.470,54	64,75	-211.529,46
91728.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-30.000,00	-30.000,00	-43.420,24	144,73	-43.420,24	144,73	13.420,24
91728.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-30.000,00	-30.000,00	-43.420,24	144,73	-43.420,24	144,73	13.420,24
=====		95.008.000,00	95.008.000,00	17.521.433,99	18,44	62.957.030,37	66,26	32.050.969,63



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 212/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado JOSÉ DIVINO DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no § 7º, art. 40 da Constituição Federal c/c art. 4º, Lei Municipal nº 1.145/2020 que alterou a Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público municipal JOSÉ DIVINO DA SILVA, efetivo no cargo de Motorista Nível VIII – Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do Água Clara Previdência, conforme Processo Administrativo 2021.07.46172P, a partir da data do falecimento (18.08.2021), até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais) do valor à Elizethe da Conceição Torres – Companheira;

II – 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais) do valor à Guilherme Afonso Torres da Silva – Filho Menor;

III – 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais) do valor à Izadora Torres da Silva – Filha Menor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente